



Associação de Futebol do Porto

FUNDADA EM 1912

MEDALHA DE OURO DE MÉRITO DESPORTIVO DA C. M. P., CRUZ VERMELHA DE MÉRITO
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO E MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM DO INFANTE D. HENRIQUE
DA (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FILIA DA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

CONTRIBUINTE N.º 501 131 671

Referência: **Ofício Circular n.º 2517**
= 2011 / 2012 =

Porto, 07 de Fevereiro de 2012

MUITO URGENTE

Exmo. Senhor
Presidente da Direcção

ASSUNTO: JOGOS NO DIA DE CARNAVAL - 21.FEVEREIRO.2012

Apresentamos os melhores cumprimentos.

Atendendo à incerteza de quem terá, eventualmente, tolerância de ponto no dia de Carnaval (21.FEV.12), sendo certo que os estudantes, têm férias escolares nos dias (20,21 e 22) deste mês e, considerando que estão marcados para aquela data os jogos dos campeonatos distritais de:

- C.D. 2ª DIVISÃO (SENIORES)
- C.D. JUNIORES "A" - 2ª DIVISÃO

Assim, e face ao exposto, informamos os Clubes interessados que, de comum acordo com o adversário, poderão adiar os seus jogos, desde que, não contrariem o disposto no 102.03 que se transcreve:

"102.03 - Até ao fim da primeira volta, os encontros adiados, poderão realizar-se, o mais tarde, no decorrer das três semanas em que se seguirem à data fixada para o jogo; depois do início da segunda volta, os encontros adiados deverão realizar-se no decorrer das duas semanas a seguir à data fixada para o jogo..."

Na ausência de qualquer informação até às 15H00, do próximo dia 10.FEV.12 (6ª feira), manteremos as marcações entretanto divulgadas, através da Circular n.º 117 de 06.FEV.12.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, renovamos cumprimentos,

Pe'l A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos, Dr.)